



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2025

**EMENTA: “CONCEDE O TÍTULO “CIDADÃ
EMÉRITA” A ILUSTRÍSSIMA SENHORA
CAMILA AMBRÓZIO MAGALHÃES”.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Emérita” à Ilustríssima Srá. Camila Ambrózio Magalhães.

Art. 2º A outorga do diploma a que se refere à homenagem disposta no artigo 1º dar-se-á em Sessão Solene especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 24 (vinte e quatro) de outubro de 2025.


JOSE CLEBER DA SILVA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP

(BIÊNIO 2025/2026)